

DECRETO Nº 980, 17 de abril de 2012.

“DECLARA IMÓVEL DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Luiz Henrique Koga, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a desapropriar uma imóvel com 589,81 m², com inscrição cadastral nº 935615.11.0126.01.0, situado na Rua Durvalino Lino Muniz, nº 167, neste Município, de propriedade da Sra. **IZAURA ESTEVAM MUNIZ**, brasileira, viúva portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.182.192 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 258.160.118-39, um imóvel livre de edificações, contendo as seguintes confrontações: Lote com 22,26 metros de frente para a Rua Durvalino Lino Muniz, medindo à direita, de quem da referida rua olha para o Lote, 25,80 metros, confrontando com o lote 191B desmembrado; do lado esquerdo medindo 28,15 metros, confrontando com o lote 201 e aos fundos, medindo 6,70 metros, confrontando com o lote 74; 9,86 metros, confrontando com o lote 84 e 4,67 metros com o Lote 124, encerrando a área de 589,81 m² (quinhentos e oitenta e nove metros quadrados e oitenta e um decímetros e quadrados).

Art. 2º A desapropriação de que trata este Decreto, será para fins de Utilidade Pública, e servirá para fins de construção da Unidade de Saúde da Família.

Art. 3º Para fins de imissão judicial imediata na posse do imóvel citado no ‘*caput*’ do artigo 1º, fica invocado e declarado caráter de urgência à desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Decreto, correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementada se necessária.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, aos 17 de abril de 2012.

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Depto. de Administração